

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2022

PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2021 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de Paula Freitas.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – **CISVALI**, consórcio público de natureza jurídica pública, inscrito no CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, com sede administrativa à Rua Paraná, 324, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, , neste ato representado pelo Senhor Bachir Abbas, Presidente do Consórcio, portador da Cédula de Identidade nº 3.570.765-4 SESPR-PR e CPF 580.588.429-15, doravante denominado **CONTRATADO** e, do outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 75.687.954/0001-13, com sede a Rua Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Sebastião Algacir Dalpra, portador da cédula de identidade nº 4.624.765-5 e CPF nº 660.883.729-15 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram este aditivo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 0,20 (vinte centavos) per capita no valor da contribuição mensal do Contrato de Rateio sob n.º 006/2021, que passará de R\$ **0,63** (sessenta e três centavos) para R\$ **0,83** (oitenta e três centavos) por habitante, segundo a estimativa para o TCU - Brasil 2018, conforme cláusula sexta, alínea “a”, do contrato celebrado em 21 de setembro de 2021. Conforme aprovado na ata n.º01/2022 da assembleia geral realizada aos trinta e um dias, do mês de janeiro, do ano de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo aplica o acréscimo de valor no montante de R\$ 8.171,80 (oito mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos) ao contrato n.º 005/2021, que passara de R\$ 625.260,84 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

quatro centavos) para o valor de R\$ 633.432,64 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Conforme demonstrativo abaixo:

Paulo Frontin	Contrato de Rateio Original	1º Termo aditivo	Estimativa Valor Mensal
Contribuição Mensal	R\$ 0,63 (per capta)	R\$ 0,20 (per capta)	R\$ 4.844,71
Serviços	R\$ 581.133,12		R\$ 48.427,76


CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência é de 07 (sete) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2022 e término para 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas deste contrato. E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas

União da Vitória, 20 de maio de 2022.



Município de Paula Freitas
Sebastião Algacir Dalpra
CONTRATANTE



CISVALI
Bachir Abbas
CONTRATADO

ANEXO I - ANALÍTICO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS			
ELEMENTO	MENSALIDADE		
	PAULA FREITAS	ORÇAMENTO GERAL	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO
	EXERCÍCIO	2022	3,31%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.033.500,00	R\$ 34.203,69
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 907.500,00	R\$ 30.033,72
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 74.000,00	R\$ 2.449,03
3.1.90.96	RESSARCIMENTO PESSOAL REQUISITADO	R\$ 52.000,00	R\$ 1.720,94
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 546.784,16	R\$ 18.095,83
3.3.90.14	DIÁRIAS	R\$ 3.000,00	R\$ 99,29
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	R\$ 1.654,75
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 231.503,73	R\$ 7.661,62
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 117.364,76	R\$ 3.884,19
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 143.915,67	R\$ 4.762,89
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00	R\$ 33,10
	SOMA	R\$ 1.580.284,16	R\$ 52.299,52
NOTA: Os valores das rubricas em negrito foram reajustados conforme aumento na mensalidade aprovado em assembleia geral dos prefeitos para o periodo de junho de 2022 á dezembro de 2022.			
	SERVIÇOS EM SAÚDE		
		ORÇAMENTO GERAL	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO
	EXERCÍCIO	2022	9,02%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.442.194,84	R\$ 581.133,12
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	R\$ 1.804,15
3.3.90.32	MATERIAL, BEM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 350.000,00	R\$ 31.572,56
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.622.194,84	R\$ 507.163,12
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 450.000,00	R\$ 40.593,29
	SOMA	R\$ 6.442.194,84	R\$ 581.133,12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 65 - 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2022

PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2021 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de Paula Freitas.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI**, consórcio público de natureza jurídica pública, inscrito no CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, com sede administrativa à Rua Paraná, 324, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, , neste ato representado pelo Senhor Bachir Abbas, Presidente do Consórcio, portador da Cédula de Identidade nº 3.570.765-4 SESP-PR e CPF 580.588.429-15, doravante denominado **CONTRATADO** e, do outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 75.687.954/0001-13, com sede a Rua Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Sebastião Algacir Dalpra, portador da cédula de identidade nº 4.624.765-5 e CPF nº 660.883.729-15 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram este aditivo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 0,20 (vinte centavos) per capita no valor da contribuição mensal do Contrato de Rateio sob n.º 006/2021, que passará de R\$ **0,63** (sessenta e três centavos) para R\$ **0,83** (oitenta e três centavos) por habitante, segundo a estimativa para o TCU - Brasil 2018, conforme cláusula sexta, alínea “a”, do contrato celebrado em 21 de setembro de 2021. Conforme aprovado na ata n.º01/2022 da assembleia geral realizada aos trinta e um dias, do mês de janeiro, do ano de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo aplica o acréscimo de valor no montante de R\$ 8.171,80 (oito mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos) ao contrato n.º 005/2021, que passara de R\$ 625.260,84 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 633.432,64 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Conforme demonstrativo abaixo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 65 - 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Paula Freitas	Contrato de Rateio Original	1º Termo aditivo	Estimativa Valor Mensal
Contribuição Mensal	R\$ 0,63 (per capta)	R\$ 0,20 (per capta)	R\$ 4.844,71
Serviços	R\$ 581.133,12		R\$ 48.427,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência é de 07 (sete) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2022 e término para 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas deste contrato. E assim, por estarem justos e acordos, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas

União da Vitória, 20 de maio de 2022.

Município de Paula Freitas
Sebastião Algacir Dalpra
CONTRATANTE

CISVALI
Bachir Abbas
CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 65 - 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - ANALÍTICO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS

ELEMENTO	MENSALIDADE		
	PAULA FREITAS	ORÇAMENTO GERAL	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO		2022	3,31%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.033.500,00	R\$ 34.203,69
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 907.500,00	R\$ 30.033,72
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 74.000,00	R\$ 2.449,03
3.1.90.96	RESSARCIMENTO PESSOAL REQUISITADO	R\$ 52.000,00	R\$ 1.720,94
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 546.784,16	R\$ 18.095,83
3.3.90.14	DIÁRIAS	R\$ 3.000,00	R\$ 99,29
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	R\$ 1.654,75
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 231.503,73	R\$ 7.661,62
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 117.364,76	R\$ 3.884,19
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 143.915,67	R\$ 4.762,89
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00	R\$ 33,10
	SOMA	R\$ 1.580.284,16	R\$ 52.299,52
NOTA: Os valores das rubricas em negrito foram reajustados conforme aumento na mensalidade aprovado em assembleia geral dos prefeitos para o periodo de junho de 2022 á dezembro de 2022.			
SERVIÇOS EM SAÚDE			
		ORÇAMENTO GERAL	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO		2022	9,02%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.442.194,84	R\$ 581.133,12
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	R\$ 1.804,15
3.3.90.32	MATERIAL, BEM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 350.000,00	R\$ 31.572,56
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.622.194,84	R\$ 507.163,12
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 450.000,00	R\$ 40.593,29
	SOMA	R\$ 6.442.194,84	R\$ 581.133,12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)